



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 277, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

***Designa servidor para responder pela
função de Ouvidor.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Complementar n.º 293, de 04 de outubro de 2021,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica designada, a partir de 02 de agosto de 2022, a servidora JOSEMARY ROLIM DE OLIVEIRA PEREIRA, RG. 27.852.323-7, ocupante do cargo de Operador de P.B.X., para exercer a função gratificada de Ouvidor, vinculada ao Gabinete do Prefeito.

Artigo 2.º A servidora designada através do artigo anterior fará jus à Gratificação de categoria FG-01, com valor de 5 UFM, conforme artigos 18 e 19 da Lei Complementar n.º 304, de 18 de agosto de 2022.

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2022.

Artigo 4.º Fica revogado o Decreto n.º 236, de 02 de agosto de 2022.

P.M. de Taquarituba, 29 de agosto de 2022.



EDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.



LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa